3805 08.10.19 10:14

Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA NILDA PAULA
Trav. Curuzú, 1755 – Bairro do Marco – CNPJ: 05.416.029.0001-72 CEP 66093-802

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o **Diploma Amazônia para Sempre** à entidade pública **Ecomuseu da Amazônia,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida o **Diploma Amazônia para Sempre** à entidade pública **Ecomuseu da Amazônia,** aos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereadora **Nilda Paula**